



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 01/2021

-----**ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**FAZ SABER**, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 26 de fevereiro, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a sessão ordinária de Fevereiro desta Assembleia Municipal.-----

-----**MAIS FAZ SABER**, de harmonia com o art.º 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, que em caso de necessidade de continuação, numa outra data, da sessão ordinária em causa, a segunda reunião daquela sessão ocorrerá no dia 05 de março, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----Face às atuais contingências relativas ao combate à pandemia Covid-19 serão respeitadas as medidas de distanciamento social entre os Membros da Assembleia Municipal, com lugares reservados para o efeito, e será obrigatório o uso de máscara.-----

-----Por força da Lei n.º 1-A/2021, datada de 13 de janeiro, que consagra as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada pelo COVID-19, a presente sessão não permitirá a presença de público, podendo os cidadãos enviar, até às 13:00 horas do dia 26 de fevereiro, através do email: assembleia.municipal@cm-odemira.pt, a comunicação que pretendam realizar na sessão, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do

artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação dada pela referida Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

